
DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH PPA Nº 44, DE 19 DE MAIO DE 2026

Aprova o Edital de chamamento público para seleção de Entidade Delegatária para desempenhar funções de agências de água da bacia hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu (CBH PPA), integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos dos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, criado pelo Decreto Presidencial s/n, de 29 de novembro de 2006, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e pelo seu Regimento Interno, no uso de suas atribuições e,


Considerando posicionamento favorável emitido pela Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI, após reunião realizada dia 07 de abril de 2026;

Considerando as discussões realizadas no âmbito do CBH Piancó-Piranhas-Açu, durante a 34ª Reunião Ordinária do CBH PPA, realizada dia 19 de maio de 2026;


DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Edital nº 01/2026 para seleção de Entidade Delegatária para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu, conforme anexo I desta Deliberação

Cajazeiras/PB, 19 de maio de 2026.

 Documento assinado digitalmente
RICARDO RAMALHO LINS
Data: 19/05/2026 13:07:28 -0300
Verifique em <https://sistemas.cbh.gov.br>

Ricardo Ramalho Lins
Presidente do CBH PPA

 Documento assinado digitalmente
JOANA DARC FREIRE DE MEDEIROS
Data: 20/05/2026 07:38:20 -0300
Verifique em <https://sistemas.cbh.gov.br>

Joana Darc Freire de Medeiros
1ª Secretária do CBH PPA